



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.204, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020; e

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, nos Cargos de Provimento Efetivo de Técnico de Informática, Agente Tributário, Nutricionista e Médico Psiquiatra:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNICO

CARGO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Colocação	Nome Completo
2º	FILIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO AGENTE TRIBUTÁRIO

Colocação	Nome Completo
1º	PAOLA BOECHAT DE ALMEIDA TEIXEIRA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO NUTRICIONISTA

Colocação	Nome Completo
2º	CÁSSIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO MÉDICO PSIQUIATRA

Colocação	Nome Completo
4º	CAMILA DA FONSECA PORTES



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.204, DE 07 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Julho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé